



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANEIRO"

Piça da Concordia N.º 094 - CEP. 13.430

Estado de São Paulo - C.G.C. 44.618.478/200491 - Fone 78-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

338

LEI Nº 571, de 15.08.89

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional, suplementar. ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Ncz\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzados novos), - destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão:-	2. PODER EXECUTIVO	Ncz\$
U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências		
Ficha 09 - 3120 - Material de Consumo.....		2.000,00
Ficha 11 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....		5.000,00
Festividades Municipais		
Ficha 16 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....		3.000,00
U.O. 2.2 - Serviço de Finanças		
Ficha 19 - 3120 - Material de Consumo.....		1.500,00
Ficha 21 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....		1.500,00
U.O. 2.3 - Educação e Cultura		
Ensino de 1º Grau - Manutenção da Merenda Escolar		
Ficha 33 - 3120 - Material de Consumo.....		10.000,00
U.O. 2.4 - Saúde e Assistência Social		
Serviço de Saúde		
Ficha 55 - 3120 - Material de Consumo.....		8.000,00
Ficha 57 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....		2.000,00
Serviço de Assistência Social		
Ficha 63 - 3120 - Material de Consumo.....		1.000,00
Ficha 65 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....		2.000,00
Construção de Moradias p/famílias pobres		
Ficha 68 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....		2.000,00
U.O. 2.5 - Serviços Urbanos e Obras		
Serviço de Limpeza Pública		
Ficha 77 - 3120 - Material de Consumo.....		1.500,00

segue.....

Assina



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PACO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça da Concórdia N.º 294 - CEP. 17.430

Estado de São Paulo - CGC. 41.519.423/0001-91 - Fone 78-1117

- GABINETE DO PREFEITO -

037


LEI Nº 571, de 15.08.89 (fls.02)

Ficha 78 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	500,00
U.O. 2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal Conservação de Rodovias	
Ficha 84 - 3120 - Material de Consumo.....	2.000,00
U.O. 2.7 - Despesas Diversas da Administração Encargos Diversos - Assistência a Agricultura	
Ficha 103- 3120 - Material de Consumo.....	200,00
Ficha 104- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>1.000,00</u>
T O T A L.....	<u>43.200,00</u>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

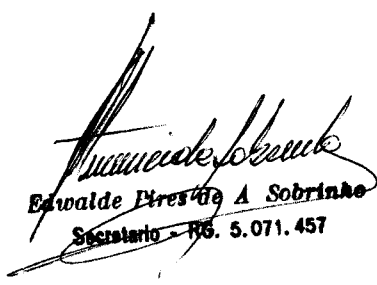
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 15 de agosto de 1.989


Analdino Theodoro de Lima
RG. 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

Alvinlândia, 15 de agosto de 1.989


Edwaldo Pires de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457

epas/sc.

